"Hipólito José da Costa e o *Correio Braziliense*: a idealização de um tipo de sociabilidade maçônica"

Bruna Melo dos Santos

Bruna Melo dos Santos. Brasileira. Mestra em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Na linha política e cultura tendo defendido a dissertação de mestrado em março de 2012 sob o título "O Correio Braziliense: um olhar sobre a sociabilidade maçônica (1808-1822)". E-mail: brunaml@ig.com.br.

Recebido em: 27 de dezembro 2012 - Aceito: 11 de fev de 2013

Palavras-chave
Hipólito da Costa, Correio Braziliense, Maçonaria, Sociabilidade, Biografia

Keywords
Hipólito da Costa, Correio Braziliense, Freemasonry, Sociability, Biography

Resumo
O presente trabalho propõe apresentar o tipo de sociabilidade maçônica idealizada por Hipólito José da Costa, redator do Correio Braziliense (1808-1822), pioneiro da imprensa brasileira, apesar de não ser um reconhecimento unânime. Assim, com o objetivo de analisar a sociabilidade maçônica defendida e propagada por Hipólito da Costa, tomarei como base o discurso do redator registrado não só no Correio, mas também no Diário da minha viagem para Filadélfia, na Narrativa da Perseguição e nas Cartas sobre a Framaçonaria, obras que revelam a concepção de Maçonaria adotada por Hipólito: uma sociedade de homens virtuosos, cujo fim é fazer bem às famílias consternadas.

Abstract
This paper proposes to present, although not unanimously recognised, the kind of masonic sociability designed by Hipólito José da Costa, editor of the *Correio Braziliense* (1808-1822), pioneer of the Brazilian press. Thus, in order to analyse the Masonic sociability defended and transmitted by Hipólito da Costa, I will study not only the editor's discourse in the Correio, but also in the *Diário da minha viagem para Filadélfia*, the Diary of my journey to Philadelphia, the Narrative of a Persecution *Narrativa da Perseguição* and in Letter about Freemasonry *Cartas sobre a Framaçonaria* all works that reveal Hipolito's concept of Freemasonry as a society of virtuous men, whose purpose is to do good for families in need.

Citado:

Academia.edu

Aladin. WRLC. Libraries Catalog

AFEHC. Asociación para el Fomento de los Estudios Históricos en Centroamérica

Biblioteca de Georgetown

CRICCAL, Université Sorbonne Nouvelle Paris 3

CERGE EI. Portál elektronických časopisů. Univerzita Karlova v Praze

Departamento de Filosofía de la Universidad Centroamericana "José Simeón Cañas"

Dialnet, Universidad de la Rioja

Directorio y recolector de recursos digitales del Ministerio de Cultura de España

DOAJ. Directory of Open Access Journals

Freemasonry and Civil Society Program at UCLA

Fudan University Library Academic Resource Portal

Google académico

Institute for the Study of the Americas at University of London

Latindex (UNAM)

Latindex.ucr. Repositorio de revistas de la Universidad de Costa Rica

Library Catalogue of University of South Australia

Museo Virtual de la Historia de la Masonería de La UNED

Nuevo Mundo. Mundos Nuevos

REDIAL. Red Europea de Información y Documentación sobre América Latina

SID. Sistema Integrado de Documentación. Universidad Nacional de Cuyo

Toronto Public Library

UBO. Revues en ligne. Service Commun de Documentation, Université de Bretagne Occidentale

Universia. Biblioteca de Recursos

University of Wisconsin-Madison Libraries

Western Theological Seminary. Beardslee Library Journals

"Hipólito José da Costa e o *Correio Braziliense*: a idealização de um tipo de sociabilidade maçônica"

Bruna Melo dos Santos

Introdução

Hipólito José da Costa, redator do *Correio Braziliense* (1808-1822) primeiro jornal brasileiro[1], atuou em dois importantes espaços de sociabilidades: a Imprensa e a Maçonaria, que contribuíram para as transformações do espaço público no contexto de transição do absolutismo para os liberalismos e as novas formas de liberdades. Hipólito é uma personagem com muitas facetas, aqui interessa destacar a sua faceta maçônica e, consequentemente, sua posição diante desta rede de sociabilidade, que em sua concepção era muito útil às Nações pelo fato de polir os costumes, fomentar virtudes patrióticas e algumas morais aos homens que faziam parte dela[2].

Em diversas oportunidades, seja em seu *Correio Braziliense*, em sua *Narrativa da Perseguição* ou nas *Cartas sobre a Framaçonaria*[3], Hipólito da Costa discorreu sobre a utilidade que a sociabilidade maçônica, e, ainda que qualquer tipo de sociedade, podia trazer às Nações, desde que não fosse para fins criminosos, ela podia criar vínculos fraternos entre os cidadãos. Além das utilidades de polir os costumes, as sociedades eram muito úteis por fazer aumentar a sociabilidade entre os homens e intensificar o amor que eles possuíam pela Pátria; e este era maior quanto forem maiores e mais numerosas as relações de amizade e parentesco; em uma palavra, quanto maior fosse a sociabilidade dos cidadãos, maior seria suas virtudes patrióticas[4].

Para Hipólito, as sociedades maçônicas, assim como as sociedades literárias, também deviam ser incentivadas como forma de instruir os cidadãos sobre os bons costumes e a moral. Hipólito sinalizava que além da sua utilidade para a Nação, a Maçonaria também se encarregava da educação e "arrumação dos órfãos" de seus membros, estimulando, dessa forma, as virtudes do socorro mútuo quando um ou outro irmão vivenciava situação de apuros[5]. Com o discurso de exaltação da fraternidade, da beneficência, e da observância das leis, entre outros princípios, Hipólito legitimava a importância da Maçonaria na missão de levar a civilização aos homens.

---

[1] Há controvérsias acerca do pioneirismo da imprensa brasileira. Segundo Nelson Werneck Sodré o *Correio Braziliense* não pode ser considerado brasileiro por ter sido escrito de Londres já Barbosa Lima Sobrinho assegura esse título para o *Correio*, uma vez que seu redator escrevia para o público "braziliense" adjetivo usado na época para se referir a brasileiro. Nelson Werneck Sodré, *História da Imprensa no Brasil* (Rio de Janeiro: Graal, 1977). Barbosa Lima Sobrinho, *Hipólito da Costa, Pioneiro da Independência do Brasil* (Brasília: Fundação Assis Chateaubriand, 1996).

[2] Hipólito José da Costa, "Cartas sobre a Framaçonaria", in: *Obras maçônicas de Hipólito José da Costa*, João Nery Guimarães (Brasilia: Grande Oriente do Brasil, 2000), 69.

[3] Todas são obras de autoria de Hipólito José da Costa.

[4] Da Costa. "Cartas sobre a Framaçonaria", 68.

[5] *Correio Braziliense* (Londres) 3 (setembro de 1809): 270.

> [...] a utilidade da sociedade ou se pode considerar relativamente à nação, ou relativamente aos indivíduos, membros da sociedade. Se a considerarmos pela utilidade que dela pode resultar à nação, não pode chamar-se inútil; visto que, fica provado que todas as sociedades particulares, que não são para maus fins, são úteis; porque aumentam a sociabilidade entre os homens, [...] e fomentam as virtudes patrióticas e ainda algumas morais[6].

A mesma visão sobre a Maçonaria é encontrada no contemporâneo de Hipólito, o jornalista José Liberato Freire de Carvalho[7], que também fez parte da sociabilidade maçônica. Em suas memórias, José Liberato relata que a sua iniciação se deu pela curiosidade em descobrir o que havia naquela sociedade tão perseguida pelo Estado e pela Igreja, mas que ao mesmo tempo, era composta por vários homens honestos. Ao ser iniciado na Loja Fortaleza relatou que encontrou ali "não só homens honestos, mas até virtuosos, e de costumes os mais puros".

Diante disso percebeu que as acusações que a Igreja e o Estado faziam a Maçonaria não condiziam com a realidade desta associação que era "a mais justa, a mais bem imaginada, e mais útil para a humanidade de quantas se têm formado no mundo". Para Liberato a definição da ordem maçônica estava intimamente relacionada a prática de caridade, portanto ele "é toda humanitária, e filantrópica; é toda de caridade, e a sua caridade é universal, porque se estende a todas as crenças, e a todos os povos do mundo"[8].

A justificativa da curiosidade como sendo a principal causa de querer fazer parte da Maçonaria foi utilizada também por Hipólito da Costa. Dessa forma, ele explicou ao presidente da Inquisição Manuel Estanislau Fragoso que pelo motivo de ter acompanhado:

> [...] o funeral e enterro de um pedreiro-livre, bastantemente [sic] numeroso dos membros daquela sociedade, e com os aventais, e insígnias que correspondiam aos seus graus e representações, se lhe animou pela referido objeto o desejo, e curiosidade de querer indagar de mais perto o misterioso segredo com que se cobriam os fins e procedimentos da mesma sociedade [...][9]

Além do caráter filantrópico, José Liberato ainda ressaltou o princípio de socorro mútuo que existia entre os maçons, pois em qualquer lugar do mundo o maçom é socorrido por outro, sendo isto uma obrigação e um dever da Maçonaria. Assim, ele citou como exemplo, D. Pedro, que sendo "Imperador do Brasil e Rei de Portugal, os conheceu [pedreiros-livres] bem de perto, e quais eram as suas leis, e as suas intenções", quando foi aceito maçom no Rio de Janeiro, alcançando o degrau maior de Grão-Mestre[10].

Como se observa, a defesa de José Liberato em prol da Maçonaria em muitos pontos se confunde com o próprio discurso maçônico de Hipólito da Costa. Na realidade, não se trata

---

[6] *Correio Braziliense* (Londres) 3 (agosto de 1809): 269-276.
[7] Jose Liberato Freire de Carvalho, *Memórias da vida de José Liberato Freire de Carvalho* (Lisboa: Typ. de José Baptista Morando, 1855), 30.
[8] Freire de Carvalho, *Memórias da vida*, 33.
[9] Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) - Inquisição de Lisboa processo n.17981, p.12.
[10] Freire de Carvalho, *Memórias da vida*, 33.

de uma coincidência, mas sim de um pensamento típico do reformismo ilustrado e estava em concordância com o pensamento maçônico emergido do contexto iluminista, que se propagava dentro das Lojas.

Hipólito da Costa e José Liberato fizeram parte dos mesmos espaços de sociabilidade: a Maçonaria e a Imprensa importantes locais de reunião dos homens letrados do oitocentos. Portanto é interessante analisar a obra *Memórias da vida de José Liberato Freire de Carvalho* como fonte para se compreender algumas lacunas que ainda não foram preenchidas na trajetória de vida do maçom Hipólito José da Costa.

Liberato, por meio de suas memórias, narrou fatos que comumente se repetem acerca da vida do redator do *Correio Braziliense* como, por exemplo, a sua fuga, no mínimo suspeita, dos cárceres da Inquisição, pelo portão da frente. Esta ocorreu em um dia em que Hipólito percebendo que havia apenas um guarda para vigiar toda cadeia, fingiu uma forte dor na barriga solicitando assim que o guarda aquecesse um pouco de água para ele. Assim este o fez, deixando o prisioneiro sozinho e ao seu alcance o molho de chaves que fechava as portas do cárcere. Foi então que Hipólito da Costa:

> [...] descalçando as botas, e enfiando-as nos braços, pegou nas chaves, e com elas foi abrindo as portas, que já bem conhecia, e chegou são e salvo até a da rua, porque a cozinha estava longe, e não podia ser percebido pelo guarda. Ali é que esteve por um momento arriscada a sua fuga, porque metendo a chave na fechadura da porta da rua, e vendo que não dava volta, ficou na maior ansiedade e susto. Sucedeu, porém, e sem saber como, que tocou no fecho da porta, e esta se abriu. Deu um salto de alegria no Rocio, e se achou respirando o ar livre [...][11]

A fuga de Hipólito é um tema, ainda hoje, pouco explorado na historiografia, talvez por isso se aceite o relato feito por José Liberato em suas memórias, que de certa forma é confirmado pela descrição que o próprio Hipólito fez na *Narrativa da Perseguição*.

> Depois, podendo eu, como podia e efetivamente executei, sair sem arrombamento, escalamento ou violência alguma, não tinha nisto o menor crime, visto que o crime do preso que foge consiste no arrombamento, escalamento de paredes, e eu saía sem violência alguma. Nenhum jurisconsulto reputa crime a fuga simples pela porta principal do cárcere; eu não estava preso debaixo da minha palavra, para se poder dizer que eu havia quebrado a homenagem; a guarda da minha pessoa estava cometida a outros e não a mim mesmo; ninguém me pôs preceitos de não fugir, tanto assim que da multiplicidade de grades e chaves, da fortaleza das paredes, e dos cuidados dos guardas, é que eles tinham confiado a minha segurança[12].

Em ambos os relatos, devido à facilidade em que se deu a fuga, pode-se conjecturar que provavelmente houve um favorecimento para isto. O socorro mútuo como parte do princípio maçônico parece ter contribuído para a fuga do futuro redator, que saiu da prisão pelo portão da frente. Os boatos que ocorreram à época da fuga de Hipólito também davam

---

[11] Freire de Carvalho, *Memórias da vida*, 43.
[12] Da Costa. *Narrativa da perseguição* (Brasilia: Senado Federal, Conselho Editorial, 2009), 84.

conta da suposta ajuda da Maçonaria. Sobre tal aspecto, José Liberato não corrobora. Assim, ele afirma que “esse boato se acreditou, e deu muita reputação à maçonaria, porque se dizia ao mesmo tempo, que era ela quem tinha feito este milagre, que se supunha ser obra de grande dinheiro, e de grande influência”; porém para José Liberato “a fuga não havia custado um real, e todo [sic] havia sido obra do acaso”[13].

Destarte, se se leva em consideração os relatos feitos por José Liberato a lista de possíveis colaboradores para a fuga de Hipólito pode ser um pouco maior.

> Entre os que forte e descobertamente advogavam a sua causa era o Duque de Sussex [...]. Devo também dizer, que o Príncipe Regente não era avesso a Hipólito, porque sempre o tinha protegido e ao irmão, e tinha concorrido para irem frequentar a Universidade de Coimbra. Nem D. Rodrigo era também seu inimigo, ou lhe queria mal. Se foi causa de o prenderem, teve por motivo o arredar de si suspeitas de ser seu cúmplice nas indiscrições que tinha cometido em Londres[14].

Contudo, é mais comum encontrar na historiografia que foi com a ajuda da rede bem organizada da sociabilidade maçônica, tanto portuguesa como inglesa, que Hipólito deixou Portugal e se exilou em Londres, sob a proteção do Duque de Sussex, grão-mestre da Maçonaria Inglesa e membro da Família Real Inglesa[15] A partir de então o Duque de Sussex assumiu papel importante na vida de Hipólito.

A relação de amizade entre Hipólito da Costa e o Duque de Sussex foi bem sólida. O redator luso brasileiro mostrou sua admiração pelo duque fazendo-lhe uma homenagem ao colocar o nome de seu filho de Augusto Frederico[16]. A admiração era recíproca como se conclui das palavras que Duque de Sussex mandou cunhar na lápide do túmulo de Hipólito da Costa.

> Dedicado à memória do comendador Hipólito José da Costa, falecido a 11 de setembro de 1823 com a idade de 46 anos. Um homem não menos distinto do que pela inteireza do seu caráter e atitudes. Descendia de uma nobre família do Brasil, e na Inglaterra residiu nos últimos dezoito anos durante os quais, por seus numerosos e valiosos escritos, difundiu entre os habitantes daquele imenso Império o gosto pelos conhecimentos úteis, a inclinação pelas artes que embelezam a vida e o amor pela liberdade constitucional, fundada na obediência às leis e nos princípios de mútua benevolência e boa vontade. Um amigo que conheceu e admirou suas virtudes, assim as recorda, para o culto da posteridade[17].

---

[13] Freire de Carvalho, *Memórias da vida*, 44.
[14] Freire de Carvalho, *Memórias da vida*, 41.
[15] Filho de Jorge III, irmão de Jorge IV e de Guilherme IV.
[16] Augustus Frederick o Duque de Sussex, foi padrinho do filho caçula de Hipólito da Costa. Carlos Rizzini, *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense* (São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957), 22.
[17] Apud Isabel Lustosa, “His Royal Highness e Mr. da Costa”, in: *Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense. Estudos*, Alberto Dines (São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2002), ed.) v. 30, tomo 1, 15-16. Na realidade houve um equívoco na idade, Hipólito morreu com 49 anos. Em 2001 seus restos mortais foram transladados para Brasília.

Os amigos maçons se conheceram em Lisboa no ano de 1801[18]. Naquela ocasião Hipólito acabara de retornar de Filadélfia e iniciava em Portugal uma intensa atividade maçônica. Provavelmente, o contato com o Duque aconteceu dentro do espaço de sociabilidade das Lojas. De certo, o "laço de irmandade", que começou em Lisboa, deu proteção a Hipólito da Costa para que de Londres iniciasse o projeto que o inseriu em outra forma de sociabilidade: a imprensa. Essa forma de proteção e de afinidade era recorrente nos antigos regimes europeus, quando membros da nobreza acolhiam intelectuais; essa prática continuou ao mesmo tempo em que surgiam novas formas de sociedades modernas e liberais, o que demonstra a permanência e complexidade da superação do antigo regime. Hipólito viveu nesta época híbrida. Era um homem ilustrado em consonância com as novas formas de sociabilidade, que defendiam, sobretudo, a liberdade de expressão, pensamento e opinião; no entanto, era patrocinado por um mecenas[19].

Em pauta: A intensa atividade maçônica, a prisão pelo Tribunal do Santo Ofício e a processo inquisitorial do réu Hipólito José da Costa

Em 1802, quando Hipólito viajou para Londres em missão oficial para comprar material tipográfico para a Impressão Régia de Lisboa, ao mesmo tempo aproveitou para tratar de assuntos particulares que envolviam a unificação e organização das maçonarias em Portugal que haviam se desmantelado após a queda do marquês de Pombal.

Dentre os muitos objetivos de sua viagem, Hipólito estava em busca da filiação das lojas maçônicas portuguesas: "Amor e Razão", "Virtude", "Concórdia" e "União", ao Grande Oriente de Londres. Segundo Oliveira Marques, o Duque de Sussex influenciou nesse processo, resultando na criação do Grande Oriente Lusitano e que contou com o apoio da Grande Loja da Inglaterra (antigos), decretando por meio da *Acta Latomorum* que "enquanto as lojas portuguesas se conformassem às antigas Constituições da ordem, estariam autorizadas a ter um representante na Loja-Mãe da Inglaterra [...] e que os irmãos pertencentes [às Lojas] teriam igual direito aos privilégios da outra"[20].

Essa suposta negociação de Hipólito com a Maçonaria chegou ao conhecimento dos Governadores do Reino de Portugal causando até mesmo um desconforto para a figura de D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro e secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos de Portugal, uma vez que Hipólito era uma espécie de "afilhado" do ministro.

Logo para não se comprometer diante da Coroa portuguesa, D.Rodrigo ordenou ao Secretário da Polícia, Antonio Christovão da Silva, que prendesse Hipólito da Costa e todos os papéis que estivessem em sua posse. A ordem foi cumprida e Hipólito foi preso em julho de 1802, cerca de três dias depois que havia chegado de Londres. Conforme relatou o Secretário da Polícia, no momento da prisão foi encontrado junto com o preso alguns avisos

[18] Lustosa, "His Royal Highness e Mr. da Costa", 39.
[19] Marco Morel e Françoise Jean de Oliveira Souza, *O poder da maçonaria*: *a história de uma sociedade secreta no Brasil* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008), 83.
[20] A H. de Oliveira Marques, *História da Maçonaria em Portugal: das origens ao triunfo* (Lisboa: Editorial Presença, 1990), 80.

em que convocava "a dignidade da loja que se denomina Cavalheiros da Espada no Oriente para se ajuntarem ao dia de segunda-feira tratando os pela dignidade que cada um representa na infame seita dos Pedreiros Livres"[21].

Nos autos do processo Inquisitorial de Hipólito da Costa, esses papéis foram citados diversas vezes pelo inquisidor ao questionar a relação do réu com a Maçonaria, pois o conteúdo dos mesmos dava conta de uma negociação maçônica em que Hipólito tinha sido nomeado o comissário. Sobre essa acusação o Inquisidor proferiu que

> [...] consta em juízo documentos que [Hipólito] reconheceu como seu e que se mostra tão afeiçoado da mesma sociedade e propagador desta na Corte portuguesa quisera com diversos sócios estabelecer uma loja mestra ou grande oriente lusitano que regesse como superior as lojas filiais que já se achavam estabelecidas em número de seis com os diversos nomes manifestos nos mesmos papeis formalizando o código de leis para o governo particular de uma e outra loja, até o ponto de ser escolhido para ir como comissário do grande oriente lusitano a tratar com o de Londres uma recíproca correspondência Maçônica munidos de tratado diplomaticamente escritos, e manejados com as particulares credenciais, instituições, procurações, e responsabilidade de comunicar ao mesmo supremo conselho todos os passos da sobredita[22].

No entanto, Hipólito recusava tal acusação afirmando que os papéis que lhe foram apreendidos na ocasião de sua prisão haviam passado pelas mãos de diversas pessoas que podia tê-los alterados. Cogitando que até mesmo seu amigo José Joaquim Vieira Couto pudesse ter alterado seus papéis "para algum fim que ele respondente ignora, e talvez com boas intenções, porque não supõem outra coisa da sua amizade"[23]. Assim consta na resposta do réu Hipólito da Costa nos autos da Inquisição:

> Mas disse [o réu] que soube antes de ser levado para os cárceres da inquisição que os papeis apreendidos pela polícia tinha passado por 8 pessoas pelo menos e que não conhecendo o caráter delas pode se presumir que poderia ter sido forjado papeis que de alguma maneira se referisse ao dele [...][24].

O nome de José Joaquim Vieira Couto, residente da capitania de Minas Gerais, foi citado no processo de Hipólito da Costa por ter sido encontrado entre seus papéis uma carta escrita pelo próprio Couto, que também pertencia à sociabilidade maçônica tendo sido iniciado numa Loja de Lisboa em 1799, para onde foi em busca da aprovação de uma petição contra o Intendente dos Diamantes João Inácio do Amaral Silveira. Em 1803, foi preso devido à sua condição de maçom, onde permaneceu por quase dois anos nos cárceres da Inquisição.

---

[21] Marques, *História da Maçonaria em Portugal*, 80.
[22] ANTT - Inquisição de Lisboa processo n.17981, 109. Naquele tempo estavam em funcionamento seis lojas Amizade, União, Concórdia, Virtude, Razão, Fortaleza, bem como um capítulo denominado Cavaleiro da Espada do Oriente. Alexandre Mansur Barata. *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)* (São Paulo/Juiz de Fora: Annablume/EDUFJF-FAPESP, 2006), 93.
[23] ANTT - Inquisição de Lisboa processo n.17981, 107.
[24] ANTT - Inquisição de Lisboa processo n.17981, 106.

> No ato de sua prisão, foram achados em sua casa vários aventais e papéis maçônicos. No final de 1805, já bastante doente pelos anos de prisão na Inquisição, foi entregue de volta à Intendência Geral da polícia. Quando os franceses entraram em Lisboa, Couto foi libertado. Mas, com a expulsão dos franceses acabou sendo novamente preso e mandado pelos Governadores do Reino para a Ilha Terceira, no Arquipélago dos Açores, onde faleceu em 1811[25].

Quando ocorreu a prisão de Hipólito da Costa, ele estava hospedado na casa de "José Joaquim Vieira Couto situada na rua da Prata, freguesia de São Nicolau em Lisboa, escrevendo os avisos de convocação para uma reunião com as principais lideranças maçônicas de Lisboa"[26]. A casa de Vieira Couto tornou-se local de reunião maçônica e era freqüentada por José Saturnino da Costa, irmão de Hipólito, padre Antonio Gomes de Carvalho, entre outros[27].

Ao que parece, os inquisidores procuraram instigar o réu Hipólito da Costa questionando se não havia alguma possibilidade dele ter sido traído por José Joaquim Vieira Couto. Talvez isto tenha sido um jogo de cena para fazer Hipólito entregar Couto e vice-versa. A tática parece não ter dado muito certo, pois Hipólito não acreditou que o amigo o pudesse trair. Porém torna-se suspeito pensar que a amizade entre eles era tão verdadeira, se se levar em consideração os relatos feito por José Liberato de que na ocasião da fuga de Hipólito, estava na mesma prisão outro brasileiro, cujo nome José Liberato não recordou, mas Rizzini afirma que esse brasileiro era o mineiro José Joaquim Vieira Couto[28]. Logo, se Hipólito teve acesso às chaves das prisões, porque não abriu a cela do amigo para fugirem juntos?

De acordo com o relato de José Liberato, a Inquisição naquela época já estava quase vazia "e já era tanta a liberdade que lá tinham que Hipólito sabia todos os cantos [da] casa"[29]. Então, conclui-se que não havia empecilho algum para Hipólito ter libertado também seu amigo, caso desejasse.

Enfim, o interesse aqui não é julgar a intensidade da amizade de Hipólito e Couto, mas sim analisar o contexto de sociabilidade maçônica que ambos fizeram parte. Por isso, cabe ressaltar que, por meio das páginas do *Correio Braziliense*, Hipólito estreitava seus laços de amizade e sociabilidade, publicando os textos escritos pelos seus pares e fazendo referências, e homenagens a pessoas de seu circulo pessoal. Dessa forma, como era de se esperar Hipólito fez uma homenagem à memória de José Joaquim Vieira Couto, homem honrado, que se atreveu a queixar-se contra as injustiças dos governadores da colônia e, portanto, foi logo marcado para ser vítima do Governo Português.

> Procurou-se pois meio de prendê-lo, e não achando outro, descobriu-se, que o desgraçado procurador dos povos do Brasil tinha desejado ser Framaçon, para saber o que tal sociedade era. Não foi preciso mais, foi Couto preso, e entregue ao furor da

[25] Mansur Barata. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada e independência do Brasil*, 56.
[26] Mansur Barata. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada e independência do Brasil*, 93.
[27] Mansur Barata. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada e independência do Brasil*, 101.
[28] Rizzini, *Hipólito da Costa*, 14.
[29] Freire de Carvalho, *Memórias da vida*, 42.

> Inquisição para que esta livrasse ao Governo Português do importuno procurador dos direitos brasilienses. [...] É morto o Couto; mas a sua memória deve ser honrada, como um dos mártires dos direitos de sua pátria[30].

Instruções Maçônicas: os princípios da sociabilidade maçônica

Antes de prosseguir, entretanto, é importante ressaltar que a Imprensa e a Maçonaria não foram as únicas formas de sociabilidades do oitocentos, mas foram talvez as de maior destaque naquele contexto de transição política. Particularmente, a sociabilidade maçônica guarda algumas especificidades devido ao seu caráter secreto cuja função era de conferir proteção às Lojas. Em realidade, o segredo utilizado pela Maçonaria era uma forma de se proteger do governo absoluto. Segundo Koselleck, "no âmbito do estado absolutista, as funções do segredo maçônico são consideravelmente mais importantes do que seu conteúdo, real ou suposto, cuja investigação, em geral, resulta vã"[31].

Outras características diferenciam a Maçonaria das demais sociabilidades, como, por exemplo, o seu caráter iniciático, seus rituais influenciados pelo esoterismo e sua rígida hierarquia[32]. Estes pontos são bem trabalhados pelas *Instruções Maçônicas* uma espécie de catecismo, traduzido por Hipólito da Costa, segundo o original francês e adaptado aos trabalhos da *Loja Brasileira Commercio e Artes*. Nele há recomendações de como um maçom deve se comportar, quais leis devem obedecer e o que a sociedade espera de um maçom de acordo com o grau que possuí: aprendiz, companheiro ou mestre.

De acordo com a hierarquia interna da sociedade maçônica, cada degrau alcançado levava o homem ao topo do esclarecimento e, por conseguinte, à Perfeição Universal. Desse modo, as Lojas eram o lugar ideal para conduzir as luzes ao resto do mundo e, obviamente, os maçons eram os agentes iluminados e esclarecidos para tal tarefa. Com esse raciocínio, segundo os historiadores Marco Morel e François Jean de Oliveira Souza, a Maçonaria se julgava herdeira da crença do progresso, diga-se de passagem, crença utópica em uma civilização perfeita que era comum a todos os povos. No entanto, essa "ideologia" maçônica acabou confundindo a busca pela Perfeição Universal com o processo civilizatório europeu[33].

Segundo as *Instruções Maçônicas*, para se alcançar o grau de mestre era preciso galgar pouco a pouco, respeitando a hierarquia interna, os degraus do conhecimento. Isso supunha uma preparação de três anos para se tornar um Aprendiz, cinco anos para se ser um Companheiro e sete anos para atingir o grau de Mestre. No entanto, na prática as exigências necessárias para se alcançar o grau de Mestre não eram tão rígidas assim[34].

Caso as *Instruções Maçônicas*, que o próprio Hipólito traduziu e comentou, fossem

---

[30] *Correio Braziliense* (Londres) 6 (junho de 1816): 705-707.

[31] Reinhart Koselleck. *Crítica e crise. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês*, trad. de Luciana Villas-Boas Castelo-Branco (Rio de Janeiro: Eduerj/Contraponto, 1999), 64.

[32] Mansur Barata, "A Maçonaria e a Ilustração Brasileira", *História, Ciências, Saúde* I, n. 1(1994), 81.

[33] Morel e Souza, *O poder da maçonaria*, 46-47.

[34] Instrucções Maçonicas, ou Cathecismo e Regulamento Geral do Gráo de Mestre, terceiro gráo da Maçoneria. Azul ; organizados segundo o original francez, a traducção e annotações de Hypolito (Londres), e adoptados aos trabalhos da Loja Brazileira Commercio e Artes, pelo seu Veneravel J. da C. B. Rio de Janeiro : Typ. dos IIrm. Seignot-Plancher e C.ª, 1833, 07.

respeitadas, certamente ele não tinha chegado ao grau de Mestre tão rapidamente. Conforme afirmou para os inquisidores do Tribunal do Santo Ofício, a sua iniciação ocorreu em Filadélfia “na qual recebeu o grau de aprendiz, companheiro e mestre com as solenidades, ritos e juramentos de estilo”[35]. Confessou também que solicitou dispensa dos rituais da Maçonaria para que recebesse na mesma ocasião todos os graus.

> Disse e confessou mais que havendo suplicado na mesma noite, digo na mesma petição o grau de mestre e dispensa de seus ritos, sem a prática ordinária destes, lhe foi conferido aquele na manhã do dia seguinte em que recebeu os graus de aprendiz e companheiro, e recebeu o dito grau de mestre só com as cerimônias [...][36].

Outro ponto bem característico da Maçonaria identificado nas *Instruções Maçônica* diz respeito ao ritual de iniciação. Ao fim ao cabo, é o que Bourdieu chama de rito de passagem, ou melhor, de rito de instituição, uma vez que teoricamente o homem ao entrar na sociedade maçônica passa da fase das trevas para a fase da luz, onde se encontra todo o conhecimento e a reunião de todas as virtudes. Isso supõe que antes de ser maçom, o homem não possuía tais qualidades. Pode-se, portanto, perceber que o principio de Igualdade tão defendido pela Maçonaria na prática não funcionava, já que a ordem maçônica colocava certa diferenciação entre os iniciados e os não iniciados, entre os que habitavam as luzes e os que se mantinham nas trevas. Dessa forma os maçons, seriam superiores aos profanos[37].

Do mesmo modo, essa diferenciação, entre profano e maçom, fica ainda mais evidente pelo fato dos filhos de maçom ter o privilégio de ser recebido primeiro na Maçonaria, de que outro qualquer[38]. Tal descriminação não condiz com o principio de Igualdade defendido pela sociedade maçônica, que propõe a anulação das diferenças provenientes do nascimento, classe ou religião, defendendo, somente, como critério de diferenciação, o mérito individual[39].

Nesse sentido, é interessante ressaltar que ao falar de rito de instituição é preciso ter em mente uma linha imaginária que divide o *antes* e o *depois.* No caso do ritual de iniciação da Maçonaria, o antes pressupõe o homem leigo, nas trevas, e o depois remete ao homem sábio, que viu a luz e o conhecimento. No entanto, o rito também apresenta a função de consagrar a diferença. Segundo Bourdieu, “o rito santifica uma diferença fazendo a separação levada a cabo durante o ritual (ele mesmo operando uma separação) exerce um efeito de consagração”[40].

Dessa forma, os sinais de reconhecimento usados pelos maçons eram um mecanismo utilizado para fazer conhecer e reconhecer essa diferença “fazendo-a existir enquanto diferença social, conhecida e reconhecida pelo agente investido e pelos demais”.[41] Dentro da própria hierarquia da Maçonaria, há diferenças entre a identidade de um Companheiro e de um Mestre, por exemplo. Isso porque há diferentes rituais para cada grau. As *Instruções*

[35] ANTT - Inquisição de Lisboa processo n.17981, 109.
[36] ANTT - Inquisição de Lisboa processo n.17981, 18.
[37] Morel e Oliveira Souza, *O poder da maçonaria*, 47.
[38] Instrucções Maçonicas, ou Cathecismo e Regulamento Geral do Gráo de Mestre, 17.
[39] Morel e Souza, *O poder da maçonaria*, 49.
[40] Pierre Bourdieu. *A economia das trocas linguísticas: O que falar quer dizer* (São Paulo: EDUSP, 1996), 99.
[41] Bourdieu. *A economia das trocas linguísticas*, 99.

Maçônicas sinalizam estas diferenças do mesmo modo que atribuem as identidades de cada grau, ou seja, do que se espera de cada um, como cada maçom deve se comportar dependendo de seu grau dentro da hierarquia interna das Lojas e quais atribuições se esperam dele.

A instrução comum a todos que se tornam membro da Maçonaria "é cumprir exatamente as Leis, à que se submeterá, ou por Estado, ou por juramento". Sendo que as Leis da Maçonaria têm por "base a honra, a decência, e a humanidade", isto porque aquele que se diz maçom se diz também "homem de bem", logo as virtudes que a sociedade espera dele é que seja "um súdito fiel, bom filho, bom esposo, amigo perfeito, e cidadão livre"[42].

Como parte do rito de instituição tem-se os ritos de iniciação que, segundo Bourdieu, quanto mais dramático for, maior é o comprometimento do iniciado. Sendo assim,

> [...] a utilização do sofrimento infligido ao corpo de que se valem os ritos de iniciação em qualquer sociedade torna-se compreensível quando se sabe (como bem o demonstram inúmeras experiências psicológicas) que as pessoas aderem de maneira tanto mais decidida a uma instituição quanto mais severos e dolorosos tiverem sido os ritos iniciáticos a que se submeteram[43].

O rito iniciático da Maçonaria está envolto nesse caráter dramático a ponto do iniciado ter que fazer um juramento que irá guardar o segredo maçônico, caso contrário terá que pagar com a própria vida o preço da delação. Nos autos do processo inquisitorial de Hipólito, ele narrou ao Inquisidor qual foi o juramento que fez ao ser iniciado na Maçonaria de Filadélfia. Consta no processo que o réu Hipólito José da Costa foi admitido ao grau de aprendiz da maneira seguinte:

> [...] entrando em uma ante-sala da loja e veio conduzir dela para dentro um sócio, que denominavam Syler, e entrando encontrou a casa iluminada, e os mais sócios de pé, de exceção do mestre, que se achava sentado em uma cadeira sobre alguns degraus, tendo diante uma mesa, e sobre esta a bíblia aberta no evangelho de São João, e em cima da mesma bíblia um compasso e esquadro, e um martelo de marfim, que faz às vezes de campainha, e serve também de insígnia do mestre, e pegando ele declarante no compasso, e tendo a mão sobre a bíblia jurou ser fiel a ordem, guardar os segredos dela, <u>sob pena de lhe ser arrancado a língua e feito em pedaços o corpo para ser lançado no mar, aonde houvesse o influxo e refluxo da maré</u> em vinte e quatro horas, ou coisa semelhante [...][44].

Esta peculiaridade do ritual foi motivo de muitas acusações e perseguições por parte da Igreja de Roma, inclusive figurando entre os gravíssimos motivos que fez a Bula papal de Benedicto XIV condenar os conventiculos maçônicos. Assim, a *Bulla Providas Romanorum Pontificium* condenou o "julgamento com que se obrigam a guardar inviolavelmente o tal segredo, como se fora lícito a alguém, por encobrir qualquer promessa, antes matar-se do que

[42] Instrucções Maçonicas, ou Cathecismo e Regulamento Geral do Gráo de Aprendiz, 2.
[43] Bourdieu, *A economia das trocas lingüísticas*, 103.
[44] ANTT - Inquisição de Lisboa processo n.17981, p. 14-15. Grifo consta no texto original.

interrogado pela legítima autoridade, confessar tudo quanto se indaga”[45].

Hipólito da Costa: a construção de uma memória maçônica

Ao analisar a trajetória de vida de um indivíduo, o historiador-biógrafo se depara com inúmeras facetas que podem ser ressaltadas, ou não, de seu objeto de estudo. No entanto, ao destacar uma faceta em detrimento de outras, o biógrafo estará realizando um “enquadramento de memória”[46] que deseja construir/forjar para o seu biografado. Assim, tem-se para a figura de Hipólito da Costa alguns enquadramentos de memória, tais como: o patriarca da imprensa, o abolicionista, o precursor da Independência etc. Porém, o enquadramento da “memória maçônica” de Hipólito, ainda hoje, carece de relevância.

Talvez isso se explique pelo fato de que o trabalho de enquadramento da memória “se alimenta do material fornecido pela História”[47]. Esse enquadramento é algo constantemente construído, reconstruído e reinterpretado que se configura na relação do passado em função dos combates do presente e do futuro. Então, se se leva em consideração que esse “material”[48] até pouco tempo não existia, ou melhor, ignorava-se a sua existência, torna-se compreensível a ausência de disputas para a construção de uma “memória maçônica” do redator do *Correio Braziliense*.

A descoberta do processo inquisitorial de Hipólito é algo muito recente[49], e ainda não resultou em nenhuma análise dessa fonte, que vem dialogar, ou melhor, se contrapor com a escrita, de certa forma, autobiográfica que Hipólito da Costa fez em sua obra *Narrativa da Perseguição*. Nesta, valendo-se apenas de sua memória, de suas lembranças que se distanciavam cerca de oito anos da experiência vivida nos cárceres da Inquisição, Hipólito pretendeu narrar os horrores que sofreu durante os quase três anos em que foi réu do Tribunal do Santo Ofício[50].

É consenso que toda narrativa em primeira pessoa coloca o fato narrado sob o signo da suspeição, uma vez que “a narração inscreve a experiência numa temporalidade que não é a de seu acontecer [...] mas de sua lembrança”[51]. Dessa perspectiva, torna-se relevante comparar

---

[45] *Bulla Providas Romanorum Pontificium de Benedicto XIV.* Bulla do santíssimo padre Leão XII contra os pedreiros livres (seitas ocultas e secretas) mandada publicar pela piedade e decidido amor à Religião, e ao throno da muito alta, e augusta imperatriz e raynha a senhora dona Carlota Joaquina de Bourbon. Lisboa. Na régia Typografia Silviana. Anno 1828.

[46] Para maiores informação sobre o uso desta expressão ver: Michel Pollak, “Memória, esquecimento e silêncio”, *Estudos Históricos* II, n. 3(1989): 3-15.

[47] Pollak, “Memória, esquecimento e silêncio”, 10.

[48] Leia-se aqui: Processo Inquisitorial do réu Hipólito da Costa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Inquisição de Lisboa processo n. 17981.

[49] O processo inquisitorial do réu Hipólito da Costa foi localizado no arquivo da Torre do Tombo em 2009, como documento avulso, dentro de um maço de miscelânea, do qual foi então autonomizado para ser reintegrado na série de onde terá sido subtraído em data ignorada. Disponível em: http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=4522454. Acessado em 04/07/2011. Agradeço essa informação ao prof. Alexandre Mansur Barata.

[50] Hipólito foi preso em fins de julho de 1802 poucos dias depois de ter chegado de Londres, onde foi em missão oficial para adquirir material para a Impressão Régia de Lisboa . A princípio ficou preso na cadeia do Limoeiro e só foi transferido para os cárceres da Inquisição em 28 de janeiro de 1803.

[51] Beatriz Sarlo, *Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva* (São Paulo: Companhia das Letras:

a *Narrativa da Perseguição* como uma construção da memória de Hipólito da Costa com o seu processo inquisitorial, enquanto fonte, resultante de sua condenação, não só, pelo crime de pertencimento à Maçonaria, como Hipólito sinalizou diversas vezes em sua *Narrativa*, mas também pelo crime de ter sido o correspondente dos maçons portugueses nas negociações maçônicas com o Grande Oriente Inglês que colaboraram para a fundação do Grande Oriente Lusitano[52], descumprindo dessa forma as leis canônicas[53] que proibiam e condenavam como heresia a participação nos conventículos dos Pedreiros-Livres.

> [...] em virtude de santa obediência, ordenamos a todos, e a cada um dos fieis cristãos [...] [que não] se atreva, ou premedite entrar nas sobreditas sociedades de pedreiros livres, ou de frac-maçons, ou de qualquer outro modo denominadas, nem propagá-las, abraçá-las, ou em suas casas, ou domínios, ou em parte alguma, recebê-las, e ocultá-las; nelas alistar-se, agregar-se ou ter parte, nem tampouco dar poder, ou comodidade, para que em alguma parte se convoquem, nem ministrar-lhes coisa alguma, ou prestar-lhe conselho, auxílio, ou favor abertamente, ou em segredo, direta ou indiretamente, por si, ou por outros, de qualquer modo; nem mesmo exortar, induzir, provocar, ou persuadir a outros, que se alistem, contem, ou intervenham em tais sociedades, ou de qualquer modo as ajudem, e fomentem, mas antes, que totalmente, se devem abster das mesmas sociedades, das suas reuniões, ajuntamentos, congregações, assembléias e conventículos, sob pena de excomunhão, na qual ficarão sem mais alguma declaração incursos pelo mesmo fato todos aqueles, que tiverem contravindo a esta proibição, como acima fica dito, e da qual excomunhão ninguém poderá obter o beneficio de absolvição (salvo em artigo de morte) senão por nós, ou pelo romano pontífice, que nesse tempo existir[54].

Também é consenso que a utilização dos processos inquisitoriais como fonte exige do historiador uma série de cuidados, uma vez que ali está retratado a fala do réu transcrita por um mediador, que por sua vez pode intencionalmente fazer a manipulação desta fala. Assim, fazendo referência ao texto de Ginzburg[55] pode-se afirmar que o historiador ao trabalhar com fonte inquisitorial se comporta como um arqueólogo, não no sentido de decifrar camadas de terra, mas sim com a tarefa de decifrar as diferentes camadas de filtragens que se interpõem entre o réu e o mediador (que em verdade representa a Instituição, isto é, a Inquisição). Então, o historiador deve observar e se indagar sobre as intenções do mediador em realizar a transcrição da fala do réu com autenticidade e veracidade, ou seja, o que o leva a dar efetiva

Belo Horizonte: UFMG, 2007), 25.

[52] A acusação do Inquisidor insistia no fato de Hipólito ter sido o representante das negociações maçônicas entre a Grande Oriente de Londres e o Grande Oriente Lusitano, pois essa interpretação podia ser tirada dos papeis encontrados com o réu no momento de sua prisão. Cf. ANTT- Inquisição de Lisboa processo n.17981, 97.

[53] *Bulla In Eminenti Apostolatus Specula* de Clemente XII dada em Roma em 27 de abril de 1738 e a *Bulla Providas Romanorum Pontificium* de Benedicto XIV dada em Roma em 13 de setembro de 1821.

[54] *Bulla* do papa Clemente XII redigida em Roma no dia 27 de abril de 1738. Cf. *Bulla* do santíssimo padre Leão XII contra os pedreiros livres (seitas ocultas e secretas) mandada publicar pela piedade e decidido amor à Religião, e ao throno da muito alta, e augusta imperatriz e raynha a senhora dona Carlota Joaquina de Bourbon. Lisboa. Na régia Typografia Silviana. Anno 1828.

[55] Carlo Ginzburg, "O inquisidor como Antropólogo", in: *A micro-história e outros ensaios* (Lisboa: Difel, 1994), 212.

voz ao acusado.

Quando Hipólito narrou as indagações feitas na sessão genealogia, ele chamou atenção para um pequeno incidente que ocorreu naquela sessão, quando foi mandado ficar de joelhos perante o inquisidor para dizer a doutrina cristã. Relata que não acatou a ordem, por que aprendeu na doutrina cristã que dos "três cultos de *latria*, *hiperludia* e *dulia* se devia dar só a Deus o culto da *latria*, no que se compreende ajoelhar com ambos os joelhos; e que era um dos maiores pecados tributar este culto à criatura"[56].

No entanto, o mesmo episódio é retratado nos autos do processo, consta na sessão genealogia feito no dia 04 de fevereiro de 1803 conduzido pelo presidente da Inquisição, Manuel Estanislau Fragoso, que o réu "logo posto de joelhos se presignou e benzeu [...]"[57]. Aqui vale ressaltar que são dois discursos completamente diferentes: do réu e do mediador, porém de ambos os lados pode ter havido manipulação dos acontecimentos, mas acreditamos que não é a função do historiador emitir julgamentos, portanto, o objetivo aqui delineado é apenas rastrear essas fontes a fim de verificar a memória produzida por Hipólito na sua *Narrativa*, ao mesmo tempo comparando-a com os relatos produzidos pelos autos da Inquisição.

Há algumas passagens da *Narrativa* que constam igualmente nos autos do processo e a riqueza de detalhes com que Hipólito as descreve parece mesmo que ele estava com o processo em mãos. Por exemplo, o libelo de justiça que o promotor proferiu contra o réu acusando-o de participar das negociações maçônicas com o Grande Oriente de Londres, sendo munido para este fim com credenciais, instituições e procurações, que constam nos seus papeis, e por isso, assegurava o promotor, o réu deve ser julgado por negativo e totalmente diminuto em suas confissões; a mesma passagem pode ser observada tanto na *Narrativa* como no processo do Tribunal Santo Ofício[58].

Ao mesmo tempo há trechos do seu processo inquisitorial que não aparecem em sua *Narrativa*, como é o caso de seu amigo Hauthes, citado várias vezes no processo como sendo a pessoa que estava com Hipólito em Londres. Juntamente com este, Hipólito escreveu vários papeis simulando uma negociação maçônica para iludir (se divertir) com o mestre francês que lhes estava ensinando o idioma[59]. Sobre os papeis que continham informações da Maçonaria, Hipólito expôs na sua *Narrativa* que havia escolhido aleatoriamente matérias diversas, e, coincidentemente, alguns tratavam do tema Maçonaria, mas que a única finalidade era treinar o idioma francês, inglês e alemão[60].

[56] Da Costa. *Narrativa da perseguição*, 52.
[57] ANTT - Inquisição de Lisboa processo n.17981, 27.
[58] Da Costa, *Narrativa da perseguição*76-77. ANTT - Inquisição de Lisboa processo n.17981, 113-114.
[59] ANTT - Inquisição de Lisboa processo n.17981, 82-83.
[60] Da Costa. *Narrativa da perseguição*, 71.

Considerações Finais

Da análise dos discursos de Hipólito da Costa tanto da *Narrativa da Perseguição*, como dos autos do processo vemos alguns pontos que foram silenciados, talvez propositalmente por parte de Hipólito ou do mediador (durante todo o processo a fala de Hipólito foi registrada pelo padre Manuel Figueiredo Ribeiro Martins). Isto fica evidenciado na tentativa de Hipólito em construir uma memória maçônica em que engrandece sua imagem perante a sociedade maçônica, mesmo que para tal tivesse que desafiar seu inquisidor, como fica evidente no trecho da *Narrativa* onde ele afirma que durante as audiências quando as perguntas se referiam à sua iniciação à Maçonaria, respondia que havia sido iniciado em Filadélfia, Estados Unidos, onde lá não é crime algum alistar-se nesta ordem e que, portanto, não podia ser julgado por algo que fez em outro país. Além do mais, não havia em Portugal lei alguma que proibisse a Maçonaria, portanto, não era crime pertencer a ordem, pois o cidadão era livre e podia obrar tudo o que não era proibido pelas leis[61]. Já na fala de Hipólito registrada pelo mediador, a resposta dada ao inquisidor quando instado sobre o seu pertencimento à Maçonaria não transmite tanta segurança:

> [o réu disse que] havendo entrado em tal projeto pelas simples razão de curiosidade que declarou tendo precedido as circunstâncias de ser informado por um eclesiástico católico, que nada havia, que temer, nem perigo de religião em semelhante sociedade daqueles ritos e cerimônias, que nela praticou e tornaram mais desgostoso, que satisfeito, por não encontrar coisa alguma séria e digna de entreter ao homem sisudo e grave. Se com os ditos procedimentos ao seu parecer indiferentes, cometeu como católico alguma culpa da mesma se acha bastantemente [sic] arrependido e pede que se use com ele de piedade e misericórdia[62].

Destarte, a partir da leitura do processo inquisitorial vê-se que Hipólito não foi tão “audacioso” como quis afirmar na sua Narrativa da Perseguição, mas obviamente isto não anula a constante atividade pró-maçônica desenvolvida por ele ao longo de sua vida enquanto homem de letra, redator e, sobretudo, maçom. Pelo seu pertencimento à Maçonaria, Hipólito da Costa amargou quase três anos na prisão, de 1802 a 1805, sob a condenação de fazer parte desse tipo de conventículo que desde 1738[63] era proibido pelas leis canônicas. Mas nem por isto, Hipólito negou ou se arrependeu de pertencer a essa “sociedade de homens, que não tem outro fim senão fazer bem às famílias consternadas; cujo símbolo é a caridade, principal virtude da religião”[64].

Muito pelo contrário, após fugir dos cárceres da Inquisição e se estabelecer em Londres sob a proteção de Duque de Sussex, Hipólito saiu em defesa da Maçonaria e fez saber ao público as virtudes maçônicas que orientavam e davam, de certa forma, coesão às Lojas, que na concepção do redator do *Correio Braziliense*:

---

[61] Da Costa. *Narrativa da perseguição*, 33-34.
[62] ANTT - Inquisição de Lisboa processo n.17981, 22.
[63] Bulla In Eminenti Apostolatus Specula do papa Clemente XII dada em Roma em 27 de abril de 1738 proibia o alistamento em qualquer conventículo maçônico.
[64] *Correio Braziliense* (Londres) 17 (dezembro de 1816): 781.

> Estas associações particulares não são só úteis as nações incultas, porque as trazem pouco a pouco ao Estado de civilização; mas são também mui interessantes às nações já mais provectas, porque nestas sociedades particulares necessariamente se habituam os homens à virtude da condescendência, que tanto contribui para manter a tranquilidade entre os homens. O uso destas sociedades ensina também, forçosamente, a necessidade das leis e estatutos, e mostra que, sem a existência e observância de leis, não podem os homens viver em comum; e é certo que os homens se convencem mais pela prática do que pela teoria[65].

Fontes Primárias

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) - Inquisição de Lisboa processo n.17981. Disponível em: http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=4522454.

Bulla do santíssimo padre Leão XII contra os pedreiros livres (seitas ocultas e secretas) mandada publicar pela piedade, e decidido amor à Religião, e ao throno da muito alta, e augusta imperatriz e raynha a senhora dona Carlota Joaquina de Bourbon. Lisboa. Na régia Typografia Silviana. Anno 1828.

Correio Braziliense ou armazém literário. *Londres*: W. Lewis, Paternoster, *1808-1822*.

Instrucções Maçonicas, ou Cathecismo e Regulamento Geral do Gráo de Aprendiz, primeiro gráo da Maçoneria. Azul ; organizados segundo o original francez, a traducção e annotações de Hypolito (Londres), e adoptados aos trabalhos da Loja Brazileira Commercio e Artes, pelo seu Veneravel J. da C. B. Rio de Janeiro : Typ. dos IIrm. Seignot-Plancher e C.ª, 1833

Instrucções Maçonicas, ou Cathecismo e Regulamento Geral do Gráo de Mestre, terceiro gráo da Maçoneria. Azul ; organizados segundo o original francez, a traducção e annotações de Hypolito (Londres), e adoptados aos trabalhos da Loja Brazileira Commercio e Artes, pelo seu Veneravel J. da C. B. Rio de Janeiro : Typ. dos IIrm. Seignot-Plancher e C.ª, 1833

Instrucções Maçonicas, ou Cathecismo e Regulamento Geral do Gráo de Companheito, segundo gráo da Maçoneria. Azul ; organizados segundo o original francez, a traducção e annotações de Hypolito (Londres), e adoptados aos trabalhos da Loja Brazileira Commercio e Artes, pelo seu Veneravel J. da C. B. Rio de Janeiro : Typ. dos IIrm. Seignot-Plancher e C.ª, 1833

[65] Hipólito José da Costa. *Cartas sobre a framaçonaria*, 65.

Bibliografia

Barata, Alexandre Mansur. *Maçonaria, Sociabilidade Ilustrada e Independência do Brasil (1790-1822)*. São Paulo/Juiz de Fora: Annablume/EDUFJF-FAPESP, 2006.

Bourdieu, Pierre. *A economia das trocas linguísticas*: O que falar quer dizer. São Paulo: EDUSP, 1996.

Carvalho, Jose Liberato Freire. *Memórias da vida de José Liberato Freire de Carvalho*. Lisboa, Typ. de José Baptista Morando, 1855.

Costa, Hipólito José da. *Diário da minha viagem para Filadélfia* (1798-1799). Brasília: Senado Federal, 2004.

Costa, Hipólito José da. *Narrativa da perseguição*. Brasilia: Senado Federal, Conselho Editorial, 2009.

Guimarães, João Nery (org.). Hipólito José da Costa Furtado de Mendonça. *Cartas sobre a Framaçonaria*. *Obras maçônicas de Hipólito José da Costa*. Homenagem ao segundo centenário de sua iniciação. Publicação do Grande Oriente do Brasil. N.004. Poder central Brasilia - DF - Brasil. 2000.

Koselleck, Reinhart. *Crítica e crise*. Uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Trad. De Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: Eduerj/Contraponto, 1999.

Lustosa, Isabel. "His Royal Highness e Mr. da Costa" In: Alberto Dines (ed.). *Hipólito José da Costa e o Correio Braziliense. Estudos*, v. 30, tomo 1, São Paulo/Brasília: Imprensa Oficial/Correio Braziliense, 2002.

Marques, A.H de Oliveira. *História da Maçonaria em Portugal: das origens ao triunfo*. Lisboa: Editorial Presença, 1990.

Morel, Marco Françoise Jean de Oliveira Souza. *O poder da maçonaria*: a história de uma sociedade secreta no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

Pollak, Michel. "Memória, esquecimento e silêncio". *Estudos Históricos* 2, no. 3 (1989): 3-15.

Rizzini, Carlos. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. edição ilustrada. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

Sarlo, Beatriz. *Tempo Passado*: cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras: Belo Horizonte: UFMG, 2007.

Sobrinho, Barbosa Lima. *Hipólito da Costa, Pioneiro da Independência do Brasil*. Brasília: Fundação Assis Chateaubriand, 1996.

Sodré, Nelson Werneck. *A história da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.